



Município da Chamusca

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho – Assistente Técnico (Proteção Civil)

ATA N.º 3

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Município de Chamusca, pelas 14h30, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Assistente Técnico (Proteção Civil), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Chamusca, autorizado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Presidente – Kevin Gomes Sepúlveda Monteiro, Coordenador Municipal de Proteção Civil; Vogais efetivos – Helena Lúcia Amaro Petisca, Técnica Superior e Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior.

A reunião teve como finalidade analisar as reclamações recebidas durante o período de audiência dos interessados que decorreu de 21 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025.

Constatou-se que foi rececionado em 31 de janeiro requerimento do candidato Hugo Filipe Mendes Rodrigues que, por se encontrar devidamente instruído, foi analisado pelos elementos do Júri.

Após análise do mesmo, deliberou o Júri por unanimidade manter a exclusão do candidato, uma vez que a documentação que apresenta não permite colmatar o motivo pelo qual pretende o Júri proceder à sua exclusão, uma vez que o aviso de abertura do procedimento refere no seu ponto 10.2 *“Nível habilitacional exigido: Os candidatos deverão ser detentores do 12º ano de escolaridade, com Curso de Especialização Tecnológica em Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.* No aviso publicado na BEP com o código OE202407/1272 são requeridas duas habilitações – 12º ano acrescido do CET em referência. Ora, pese embora, o candidato tenha provado ser detentor do Curso de Especialização exigido, não comprovou ser possuidor da escolaridade obrigatória para o exercício das funções de Assistente Técnico, pelo que o Júri mantém a sua exclusão do procedimento.



Município da Chamusca

Na sequência da manutenção da exclusão do candidato, e não tendo sido rececionadas mais reclamações, deliberou o Júri informar o Dirigente Máximo do Serviço de que o procedimento se encontra terminado por ausência de candidatos admitidos.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Presidente: _____

1.º Vogal Efetivo: _____

2.º Vogal Efetivo: _____



Município da Chamusca

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho – Assistente Técnico (Proteção Civil)

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	Fundamento
Ana Sofia de Oliveira Maia	a); b); d)
André Manuel Trindade Maia	a)
Carlos Manuel Gonçalves Riachos	a)
Cátia Esteves	a); b); c); d)
Cátia Sofia Meio-Tostão Velez	a); d)
Diogo Rato	a); b); c)
Fabiana Pereira Magarotto	a)
Fátima Alexandra Abreu Pão Mole	a)
Henrique dos Santos Coelho	a)
Hugo Filipe Mendes Rodrigues	c)
João Miguel Nuncio Lucas Reis Pereira	a)
João Rodrigues	a); b); c); d)
Linda Duarte Vieira Correia	a); b); c); d)
Madalena da Silva Guerra Alves Pires	a)
Marta Isabel dos Anjos Costa	a)
Miguel Carlos Rodrigues Cordeiro	a)
Nélia Batista	a); b); c); d)
Patrícia Alexandra da Cruz Grilo Caeiro da Silva Freire	a)
Pedro Manuel Oliveira Cardoso	a)
Tânia Cristina Ferreira Mota	a)
Valter Filipe Sousa Lopes	a); b)
Vânia Cristina Amendoeira Descalço	a); b)
Vera Mónica Farinha Galrinho	a)
Vera Ruivo	a); b)



Município da Chamusca

- a) **Ponto 10.2 do Aviso da BEP com o Código da Oferta: OE202407/1272** – Não possui área de formação profissional exigida - *“os candidatos deverão ser detentores do 12º ano de escolaridade, com Curso de Especialização Tecnológica em Defesa da Floresta Contra Incêndios”*.
- b) **Ponto 12.2 do Aviso da BEP com o Código da Oferta: OE202407/1272** - A apresentação da candidatura é efetuada em formato eletrónico, mediante o preenchimento de formulário de candidatura, de utilização obrigatória, datado, assinado e devidamente preenchido.
- c) **Alínea a) do Ponto 13.4 do Aviso da BEP com o Código da Oferta: OE202407/1272** – Não apresentou documento comprovativo do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos (certificado de habilitações), impossibilitando a sua admissão (artigo 86.º da LGTFP anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho);
- d) Não apresentou, devidamente assinada, declaração de consentimento para o tratamento dos dados pessoais.